



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/020202-PMT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00021-PE-SRP-PMT
CONTRATO Nº 2021082304-FUNDEB

O FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Mario Nogueira de Souza, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.329.066/0001-01, representado pelo Sr. ELIVAN PADILHA LIBERATO, Secretário, portador do CPF nº 736.136.902-25, residente na Av. Bragança, e de outro lado a firma J.E BRITO DE FARIAS-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 25.354.487/0001-31, estabelecida à Av. Mario Nogueira de Sousa, nº 327, Centro, Tracuateua, Tracuateua-PA, CEP 68647-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) JOSE ELISSON BRITO DE FARIAS, residente na AV. MARIO NOGUEIRA, 327, CENTRO, Tracuateua-PA, CEP 68647-000, portador do CPF 400.471.052-91, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 9/2021-00021-PMT-PE-SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente contrato para entrega dos bens descritos na Cláusula primeira deste Termo, a serem entregues parceladamente, objeto do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00021-SRP-PE-PMT, autorizado mediante Termo de Homologação constante nos autos do referido processo, mediante os termos e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Aquisição de Material de Expediente, para atender as demandas necessárias da Prefeitura e Secretarias Municipais, por um período de 12 (doze) meses., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010424	PAPEL OFICIO CX C/10 RESMA Formato: 216x330mm (Ofício 2), Gramatura 75g/m2	CAIXA	12,00	238,000	2.856,00
010442	LIVRO DE PROTOCOLO 104 FLS	UNIDADE	90,00	12,000	1.080,00
010445	PILOTO PARA QUADRO MAGNETICO PRETO	UNIDADE	120,00	3,480	417,60
010446	PILOTO PARA QUADRO MAGNETICO VERMELHO	UNIDADE	120,00	2,320	278,40
010450	PASTA AZ Tamanho: 34,5 x 8 cm, Cartão com espessura de 1,7mm. Forrado com papel monolúcido 75g plastificado, Mecanismo niquelado tipo exportação, Olhal e compressor metálico.	UNIDADE	150,00	12,900	1.935,00
011059	AGENDA CALENDÁRIO CAPA PLÁSTICA COLADA, COM MARCADOR. MIOLO DIÁRIO FABRICADO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO fsc, 60 g/m. 365 pgs.	UNIDADE	60,00	27,800	1.668,00
011066	CAIXA ARQUIVO TIPO BOX medidas 250x130x350mm, cores diversas.	UNIDADE	300,00	8,900	2.670,00
011068	CANETA BOLÍGRAFO/ESFEROGRÁFICA 07 PRETA Cor preta, Ponta metálica, maior conforto na escrita, Corpo transparente (1 mm), Corpo na cor da tinta (0,7 mm), Tampa ventilada. C/50und	CAIXA	90,00	27,000	2.430,00
011069	CANETA BOLÍGRAFO/ESFEROGRÁFICA 07 AZUL Cor azul, Ponta metálica, maior conforto na escrita, Corpo transparente (1 mm), Corpo na cor da tinta (0,7 mm), Tampa ventilada. C/50und	CAIXA	90,00	27,000	2.430,00
011070	CANETA BOLÍGRAFO/ESFEROGRÁFICA 07 VERMELHA Cor vermelha, Ponta metálica, maior conforto na escrita, Corpo transparente (1 mm), Corpo na cor da tinta (0,7 mm), Tampa ventilada. C/50und	CAIXA	90,00	27,000	2.430,00
011071	CANETA MARCADOR DE TEXTO Cores fluorescentes, cores diversas, sem odor ponta chanfrada, durável e versátil. Caixa com 12 Unidades.	CAIXA	60,00	15,000	900,00
011075	CANETA PONTA POROSA FINA AZUL	CAIXA	90,00	11,900	1.071,00

AV. MARIO NOGUEIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO



011076	Ponta fina 0,4mm. Tinta de secagem rápida resistente à água e a umidade. Caixa com 12 Unidades CANETA PONTA POROSA FINA PRETA	CAIXA	120,00	9,900	1.188,00
011077	Ponta fina 0,4mm. Tinta de secagem rápida resistente à água e a umidade. Caixa com 12 Unidades CANETA PONTA POROSA FINA VERMELHA	CAIXA	120,00	11,000	1.320,00
011078	Ponta fina 0,4mm. Tinta de secagem rápida resistente à água e a umidade. Caixa com 12 Unidades. CLIPS Nº 02	CAIXA	90,00	2,850	256,50
011079	Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação. Caixa com 100 unidades. CLIPS Nº 03	CAIXA	90,00	2,950	265,50
011080	Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação. Caixa com 100 unidades. CLIPS Nº 04	CAIXA	90,00	2,950	265,50
011081	Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação. Caixa com 100 unidades. CLIPS Nº 06	CAIXA	90,00	2,950	265,50
011082	Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação. Caixa com 100 unidades. CLIPS Nº 08	CAIXA	90,00	3,000	270,00
011083	COLA BASTÃO	UNIDADE	1.200,00	1,000	1.200,00
011103	Bastão com 10g, Cola papel, cartolina e fotos, Prática, econômica e limpa, Não-inflamável, Não-tóxico, Lavável. LIVRO ATA 50 PAG	UNIDADE	36,00	9,900	356,40
011110	Com 50 folhas, Sem margem, Costurado, Capa dura, dimensões 210 x 300mm. PAPEL CARBONO 01 FACE	CAIXA	36,00	21,950	790,20
011115	01 FACE, Formato a4 (21 x 29,7 cm), Para escrita manual. Pacote com 50 folhas PASTA DE PAPEL C/ FERRAGEM	UNIDADE	120,00	3,600	432,00
011116	Medidas: 340 x 245mm PASTA PLÁSTICA C/ FERRAGEM	UNIDADE	120,00	2,900	348,00
011118	Dimensões Aproximadas Do Produto: 220x330mm, Embalagem: - Pasta Transparente - Grampo Plástico, Cor: Cristal. PASTA PLÁSTICA MEDIA C/ ELÁSTICO	UNIDADE	480,00	4,100	1.968,00
011119	Pasta com elástico, Material: Polipropileno, cor fumê ou transparente, Espessura: 0,45 mm, L x A x P: 245 x 335 x 17 mm PASTA PLÁSTICA GROSSA C/ ELÁSTICO	UNIDADE	120,00	5,050	606,00
011120	Pasta com elástico, Material: Polipropileno, cor fumê ou transparente, Espessura: 0, 80 mm, Medidas: 335x245x50mm PASTA SANFONADA C/ ELÁSTICO PEQUENA	UNIDADE	120,00	19,900	2.388,00
011121	Pasta com 12 divisorias, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, fechamento em elástico, 100% plástica (PP), Cor: transparente ou fumê. PASTA SANFONADA C/ ELÁSTICO GRANDE	UNIDADE	120,00	37,000	4.440,00
011122	Pasta com 31 divisorias, Cor fumê ou transparente, Material atóxico e durável 100% reciclável, fechamento com elástico PERFURADOR DE PAPEL GRANDE	UNIDADE	30,00	195,000	5.850,00
011123	Aberturas: 13mm, capacidade de perfuração: ate 100 fls, distância entre furos: 80mm, distância de margem: 8mm. PERFURADOR DE PAPEL MEDIO	UNIDADE	60,00	32,900	1.974,00
011124	Perfurador de papel 2 furos para até 30 folhas, Todo de metal, bandeja de fácil abertura, Guia de papel preciso, almofada de toque suave para uma operação confortável. FRANCHETA EM ALUMINIO	UNIDADE	60,00	79,900	4.794,00
011130	Francheta officio em alumínio, Dimensões: 23x34cm. REGUA 30CM	UNIDADE	300,00	1,160	348,00
011132	30cm, Material: Poliestireno, Dimensões: 310 x 35 x 3 mm REGUA 50CM	UNIDADE	300,00	2,800	840,00
011133	50cm, material: Poliestireno, dimensões 510 x 37 x 3. TESOURA GRANDE	UNIDADE	60,00	7,500	450,00
011136	Lâminas em aço Inoxidável, cabo de polipropileno e ergonômicos, ideais para destros e canhotos, tam. 21cm COLA COLORIDA CX C/ 06 UND	CAIXA	120,00	8,500	1.020,00
011179	lavável, caixa com 06 und , cores vivas e miscíveis. PISTOLA P/ COLA QUENTE - GRANDE	UNIDADE	90,00	14,900	1.341,00
011239	Pistola grande, para aplicação de cola quente em bastão, 127/220wts, para refil de cola grossa, acondicionada em embalagem plástica, resistente e fechada. Alta qualidade, aplicador profissional. Produto certificado pelo INMETRO. PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA	UNIDADE	150,00	11,900	1.785,00
011240	Pistola pequena, para aplicação de cola quente em bastão, 127/220wts, para refil de cola, acondicionada em embalagem plástica, resistente e fechada. Alta qualidade, aplicador profissional. Produto certificado pelo INMETRO. PORTA LÁPIS/CANETA/CLIPS DE MESA EM ACRÍLICO	UNIDADE	600,00	11,000	6.600,00
011612	CANETA PERMANENTE VERMELHA	UNIDADE	6,00	32,000	192,00
011618	para CD/DVD com ponta poliéster de 2,00mm de cor vermelha. CAIXA COM 12 UNIDADES. ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL	UNIDADE	60,00	6,700	402,00
011621	N. 3, COR AZUL, MEDIDA 6,7X11,0 CM. ALMOFADA P/ CARIMBO PRETA	UNIDADE	60,00	6,600	396,00
011622	N.3, COR PRETO, MEDIDA 6,7 X 11,0 CM. APONTADOR DE LÁPIS	CAIXA	132,00	1,000	132,00
011637	CX/10UND DVD - R 4.7GB 50 UNIDADES	PACOTE	60,00	54,500	3.270,00
011639	APAGADOR P/ QUADRO MAGNÉTICO	UNIDADE	120,00	4,900	588,00
011649	ANATÔMICO COM ESTRUTURA EM E.V.A. ULTRA LEVE E MACIO, MACIÇO COM BASE EM FILTRO ESPECIAL QUE POSSA SER USADO				

AV. MARIO NOGUEIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO



011759	EM QUADRO BRANCO E LOUSA Á GIZ. DIMENSÕES: 15X5CM. TESOURA DE PICOTAR Em aço inoxidável. Com cabo plástico, medindo 20cm, ponta arredondada.	UNIDADE	48,00	11,800	566,40
011760	TESOURA SEM PONTA TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - Cabo plástico, emborrachado resistente, lâmina metálica inoxidável robusta para cortes de alta precisão, com reguá de 5cm desenhada em lâmina. Deve apresentar selo conforme Portaria INMETRO nº 333/2012. Segurança compulsório, registro 001692/2017, INNAC061, INMETRO.	UNIDADE	1.200,00	3,200	3.840,00
011763	TINTA DE CARIMBO AZUL Reabastecedor para almofada de carimbo. Caixa com 12 unidades com 20 ml.	UNIDADE	48,00	4,950	237,60
011764	TINTA DE CARIMBO PRETA Reabastecedor para almofada de carimbo. Caixa com 12 unidades com 20 ml.	UNIDADE	36,00	4,950	178,20
024634	PAPEL CREPON PARAFINADO Dimensões: 0,48 x 2,00mm. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	180,00	14,000	2.520,00
024750	CALCULADORA DE MESA 12 Dígitos, Com Alimentação Solar Ou A Pilha	UNIDADE	48,00	21,100	1.012,80
024751	CANETA PERMANENTE P/CD/DVD AZUL com ponta poliéster de 2,00mm de cor azul. Caixa com 12 Unidades.	CAIXA	6,00	26,000	156,00
024752	CANETA PERMANENTE P/CD/DVD PRETA com ponta poliéster de 2,00mm de cor preta. Caixa com 12 Unidades.	CAIXA	6,00	26,000	156,00
024753	COLA BRANCA líquida à base de água, lavável, não tóxica, Peso: 90g.	UNIDADE	1.200,00	1,980	2.376,00
025528	PAPEL 40KG C/ 100 FOLHAS Papel 40 quilos, em papel de alta qualidade, branco. Dimensões 66x96cm, 120g. Pacote com 100 Unidades.	PACOTE	120,00	125,000	15.000,00
025619	LIVRO ATAS	UNIDADE	36,00	13,660	491,76
025683	GRAMPEADOR MEDIO	UNIDADE	60,00	18,900	1.134,00
025690	E.V.A CORES VARIADAS 40X60CM C/10UND	PACOTE	120,00	18,750	2.250,00
025691	PAPEL CARMIM 48X66 120G C/20 FLS Papel camurça 100g, tamanho 48 x 66mm, pacote com 20 folhas.	PACOTE	120,00	19,000	2.280,00
047602	BORRACHA PONTEIRA BRANCA Para lapis aplicável sobre diversos tipos de superfície, caixa com 50und.	CAIXA	90,00	7,900	711,00
047618	CADERNO BROCHURA Com 96 folhas, cores sortidas, costurado. Dimensões: 140mm x 200mm, com pauta.	UNIDADE	300,00	4,300	1.290,00
047619	REABASTECEADOR P/PINCEL ATOMICO -AZUL Caixa com 12 unidades com 20ml, tinta permanente à base de álcool.	CAIXA	120,00	39,000	4.680,00
047620	REABASTECEADOR P/PINCEL ATOMICO-PRETO Caixa com 12 unidades com 20ml, tinta permanente à base de álcool.	CAIXA	120,00	39,000	4.680,00
048038	LAPIS PRETO Nº02 CX C/ 144 UND	CAIXA	30,00	41,900	1.257,00
059795	ALFINETE PARA MAPA MARCADOR PAC. COM 50 UNIDADES.	PACOTE	30,00	2,900	87,00
059796	BARBANTE DE ALGODÃO barbante algodão cru 8 fios 250g, barbante em 100% algodão cru, 4/8, rolo grande com aproximadamente 184m, 250g.	ROLO	120,00	6,500	780,00
059797	BORRACHA BICOLOR C/40 UNIDADE borracha macia, especial para apagar escrita a lápis. Caixa com 40 unidades	CAIXA	90,00	12,200	1.098,00
059799	FITA ADESIVA 12MMX50M Alta Qualidade, largura x comprimento 12mm x 50mm, transparente.	UNIDADE	600,00	1,570	942,00
059800	PASTA PLASTICA FINA C/ ELASTICO Pastas com elástico, Material: Polipropileno, cor fumê ou transparente, espessura: 0,35 mm, dimensões L x A x P: 235 x 350 x 02 mm	UNIDADE	600,00	3,260	1.956,00
059802	PINCEL ESCOLAR Nº04 Com cabo de Plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade.	UNIDADE	150,00	2,750	412,50
059803	PINCEL ESCOLAR Nº06 Com cabo de Plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade.	UNIDADE	150,00	2,750	412,50
059804	PINCEL ESCOLAR Nº10 Com cabo de Plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade.	UNIDADE	150,00	3,250	487,50
059805	PINCEL ESCOLAR Nº14 Com cabo de Plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade.	UNIDADE	180,00	4,000	720,00
059806	PINCEL ESCOLAR Nº18 Com cabo de Plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade.	UNIDADE	180,00	4,900	882,00
059807	PINCEL ESCOLAR Nº24 Com cabo de Plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade.	UNIDADE	180,00	6,000	1.080,00
059818	REABASTECEADOR P/PINCEL MARC.DE QUADRO BRANCO - PRETO Tinta removível e lavável, Caixa com 12 unidades.	CAIXA	120,00	62,700	7.524,00
059819	REABASTECEADOR P/PINCEL MARC.DE QUADRO BRANCO - VERME	CAIXA	120,00	62,700	7.524,00
059821	E.V.A COM GLITER ,PCT C/10FS E V A com glitter Neon, dimensões 600x400x2mm, glitter de alta qualidade e com ótima aderência, permitindo sua fixação sem que se soltem da placa. Pacote com 10 folhas.	PACOTE	120,00	45,000	5.400,00
059823	PAPEL DE SEDA, PCT C/100FLS	PACOTE	60,00	13,000	780,00
059829	PAPEL CARTOLINA C/ 10UND	PACOTE	600,00	4,700	2.820,00

AV. MARIO NOGUEIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO



059831	dimensões: 50x66, cores mistas. Pacote com 10 unidades.				
059831	PAPEL CAMURÇA C/25FLS	PACOTE	120,00	23,000	2.760,00
059835	COLA GLITER 25G, C/6 UND	PACOTE	120,00	7,510	901,20
059836	cola colorida com glitter, lavável, embalagem com 06 tubos de cores diferentes, com 25g				
059836	PAPEL CARTÃO ,PCT C/100UND	PACOTE	180,00	99,000	17.820,00
059836	Papel cartão fosco, folhas 50x70cm cores diversas. Pacote com 100 Unidades.				
059837	PAPEL LAMINADO,PCT C/40UND	PACOTE	60,00	29,000	1.740,00
059837	dimensões: 45X59cm, cores mistas. pacote com 40 unidades				
059838	GIZ DE CERA 48G, CX C/ 12 UND	CAIXA	180,00	4,900	882,00
059839	REABASTECEDOR P/PINCEL MARC.DE.QUADRO BRANCO - AZUL	CAIXA	120,00	62,000	7.440,00
059839	Tinta removível e lavável, Caixa com 12 unidades.				
059843	APLICADOR DE FITA MANUAL	UNIDADE	30,00	26,900	807,00
059843	aplicador de fita adesiva para fita de 50mm. Fabricado com controle de qualidade e selo INMETRO. Produzido em plástico ABS. Material da serrilha: Metal				
059845	COLA E V A 35G	UNIDADE	300,00	3,190	957,00
059845	cola de contato transparente para EVA, feltros, papéis, isopor, e materiais similares. Embalagem de 35g.				
059847	PAPEL MADEIRA, PCT.C/100FLS	PACOTE	60,00	57,000	3.420,00
059847	A4, 2mm. Pacote com 100 folhas.				
059851	MARCADOR DE PAGINAS ADESIVO	PACOTE	30,00	6,000	180,00
059851	Adesivo colorido removível com 5 cores, 43X12mm. Pacote com 100fls				
059852	ESTILETE LAMINA 9MM	UNIDADE	900,00	2,000	1.800,00
059852	material em plástico, com trava, Lamina: 9mm, Lâmina de aço carbono extensível interna.				
059853	ESTILETE GRANDE LAMINA 18MM	UNIDADE	900,00	1,650	1.485,00
059853	Estilete largo, Lâmina 18mm, Lâmina de aço, corpo em plástico com regulador e trava. carbono extensível interna.				
059854	PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5V	UNIDADE	120,00	2,400	288,00
060954	Pilha Alcalina tipo AA (3A), 1,5v, validade de 06 anos.				
060954	BARBANTE CORDA DE SISAL NATURAL	ROLO	120,00	8,800	1.056,00
060954	2mm . Rolo c/ 60Metros				
060956	CADERNO BROCHURA CAPA DURA	UNIDADE	600,00	6,000	3.600,00
060956	Com 96 folhas, cores sortidas, costurado. Medindo C 20,0 cm X A 27,5 cm, com pauta.				
060957	CADERNO C/ FOLHAS NUMERADAS	UNIDADE	120,00	16,400	1.968,00
060957	Capa dura Ofício 100 folhas vertical.				
060958	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL, CAPA DURA	UNIDADE	90,00	11,000	990,00
060958	12 MATÉRIAS, 200 FOLHAS PAUTADAS, MEDINDO 200MM X 275MM				
060959	CD - R 700 MB / 80 MIN 50 UND PCT	UNIDADE	120,00	48,000	5.760,00
060960	COLA DE CONTATO	UNIDADE	120,00	11,000	1.320,00
060960	cola de contato 1ª qualidade, embalagem econômica de 75g, adesivo universal à base de borracha de policloropreno, para a colagem de vários tipos de materiais entre si.				
060961	COLA INSTATÁNEA MULTIUSO	UNIDADE	300,00	11,730	3.519,00
060961	Adesivo à base de cianocrilato, para colagens de alta velocidade de cura e resistência. Produto monocomponente que não requer mistura. Tubo plástico com 100g.				
060963	COLA PUFF	UNIDADE	480,00	4,900	2.352,00
060963	Tinta com expansão a calor. Apresenta cabamento em relevo emborrachado. Frasco de 35ml, permite aplicar diretamente com próprio bico aplicador. Cores diversas, conforme solicitação.				
060967	ELASTICO LÁTEX ESPECIAL Nº18, PCT C/120 UND	PACOTE	60,00	6,800	408,00
060968	ENVELOPE TAM.OFICIO	CAIXA	18,00	7,500	135,00
060968	Envelope saco off set branco 90g 260x360. Caixa com 10 unidades.				
060969	ETIQUETA ADESIVA BRANCA PCT	PACOTE	120,00	49,000	5.880,00
060969	Formato da etiqueta retangular, Adesivo Permanente, Tamanho da etiqueta (MM): 9 x 16, Quantidade de folhas: 5 , Quantidade de etiquetas por folha: 40, Quantidade de etiquetas por pacote: 200und				
060970	ETIQUETA ADESIVA - PCT	PACOTE	90,00	60,000	5.400,00
060970	Cor Branco, Formato da etiqueta retangular, Adesivo Permanente, Tamanho da etiqueta (MM): 23 x 37, Quantidade de folhas: 5, Quantidade de etiquetas por folha: 8, Quantidade de etiquetas por pacote: 40und				
060971	ETIQUETA COLORIDA/LEMBRETE - MÉDIA (PCT)	PACOTE	60,00	21,000	1.260,00
060971	MÉDIA, COLORIDAS, COM 400 FOLHAS 76X76MM, Pacote com 04 blocos de 100 folhas cada.				
060972	ETIQUETA COLORIDA/LEMBRETE - PEQ. (PCT)	PACOTE	60,00	14,500	870,00
060972	PEQUENA, 38x50mm, pacote com 200 folhas em 4 blocos de 50 folhas cada.				
060973	EXTRATOR DE GRAMPO (CXA)	CAIXA	18,00	45,000	810,00
060973	Sistema tipo piranha, Formato de fácil manuseio, Alta resistência e durabilidade, Caixa com 12 unidades.				
061889	FIO DE NYLON UNID	UNIDADE	60,00	379,000	22.740,00
061889	corda trançada poliamida 1,5mm (nylon) rolo de 500m				
061891	FITA ADESIVA 45mm x 50m	UNIDADE	600,00	4,000	2.400,00
061891	Alta qualidade, Transparente.				
061898	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 2M	UNIDADE	180,00	5,480	986,40
061900	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 5M	UNIDADE	180,00	4,180	752,40
061901	FITA CREPE FINA, 19mm X 50m	UNIDADE	300,00	3,950	1.185,00
061904	FITA CREPE GROSSA, 48mmx50m	UNIDADE	300,00	5,800	1.740,00
061912	FITA GOMADA LARGA UNID.	UNIDADE	120,00	4,700	564,00
061912	Largura x comprimento: 48mm x 50m, Alta qualidade, Material da fita: Polipropileno, Cor da fita: marrom,				
061920	GIZ DE CERA CX	CAIXA	180,00	3,500	630,00
061920	formato cilíndrico, não tóxico, cores vivas e miscíveis, fabricado com cera de alta qualidade, caixa com 12 unidades, peso líquido 112g.				
061946	GRAMPEADOR PINADOR	UNIDADE	12,00	66,900	802,80
061946	Corpo em chapa de aço cromado, proporcionando maior resistência à oxidação/corrosão, e parafuso de ajuste				

AV. MARIO NOGUEIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO



	de pressão da mola. Pode ser utilizado como grampeador e pinador.				
061949	Grampo p/grampeador 23/10	CAIXA	30,00	18,400	552,00
	Grampos galvanizados de zinco, caixa com 5000 unidades.				
061950	Grampo p/grampeador 23/13	CAIXA	30,00	12,800	384,00
	Grampos galvanizados de zinco, caixa com 1000 unidades.				
061951	Grampo p/grampeador 24/6	CAIXA	90,00	9,350	841,50
	Grampos galvanizados de zinco, caixa com 5000 unidades.				
061952	Grampo p/grampeador 26/6	CAIXA	120,00	4,900	588,00
	Grampos galvanizados de zinco, caixa com 5000 unidades.				
061953	Grampo p/grampeador 26/8	CAIXA	30,00	9,350	280,50
	Grampos galvanizados de zinco, caixa com 5000 unidades.				
061956	GRAMPO PERCEVEJO Nº 4	CAIXA	24,00	2,500	60,00
	Caixa com 100und				
061957	Grampo Plástico Estendido Macho-Fêmea	PACOTE	30,00	10,500	315,00
	Haste 80mm, branco. Pacote com 50 unidades.				
061958	Grampo Plástico Macho-Fêmea - haste 50mm, branco, Pa	PACOTE	30,00	10,900	327,00
	cote 50 und				
061961	LÁPIS DE COR cxa com 24 lápis	CAIXA	300,00	9,100	2.730,00
	Lápis de cor ponta ultra resistente, corpo sextavado com mina maciel e fácil de apontar, cores vivas e intensas, deve possuir ótimo poder de cobertura, fabricado em madeira de reflorestamento. Características: altura 179mm, largura 8,0mm, conteúdo da embalagem: caixa com 24 lápis de cor. tipo da embalagem: estojo de papelão.				
061963	LIVRO ATAS - 200 FLS	UNIDADE	36,00	22,900	824,40
	Com 200 folhas, Sem margem, Capa dura, Costurado, dimensões 210 x 300mm.				
061964	MASSA DE MODELAR CXA 6 UNID	CAIXA	600,00	2,750	1.650,00
	Massa de modelar, caixa com 06 unidades em cores variadas, com 90g, super macia, não esfarela, não gruda, não mancha as mãos, não endurece, sem glitter. Produto atóxico. Com selo de segurança do INMETRO, validade de no mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.				
061965	Papel almaço - PCT	PACOTE	60,00	11,900	714,00
	com pauta, com margem em papel sulfite na gramatura mínima de 56g/m2 medindo (200x275) mm ? pacote com 100 folhas				
061967	PAPEL MICRONDULADO COM ESTAMPA	PACOTE	60,00	27,000	1.620,00
	Papel microondulado, gramatura 230g, dimensões 50x80cm. Pacote com 10 unidades. Cores variadas.				
061968	PAPEL MICRONDULADO PCT	PACOTE	60,00	27,000	1.620,00
	Papel microondulado, gramatura 230g, dimensões 50x80cm. Pacote com 10 unidades. Cores variadas.				
061975	PASTA SUSPENSÃO KRAFT	UNIDADE	1.800,00	2,900	5.220,00
	Especificação : de cartão kraft com gramatura de 420g/m2, espessura de 0,59mm na cor parda no tamanho officio (240x360) mm haste poliestireno(ps) preto ponteiro poliestireno (ps) preto sem prendedor interno sanfonada com 12 divisórias e 12 visores de acetato e etiquetas brancas reforço de percalina na lombada				
061977	PILHA ALCALINA PEQUENA AA	UNIDADE	120,00	2,400	288,00
	Pilha Alcalina tipo AA (2A), 1,5v, validade de 06 anos.				
061979	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL AZUL	CAIXA	120,00	24,900	2.988,00
	Recarregável, tinta à base de Alcool, ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades.				
061981	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL PRETO	CAIXA	120,00	24,900	2.988,00
	Recarregável, tinta à base de Alcool, ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades.				
061982	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL VERMELHO - CXA.	CAIXA	120,00	24,000	2.880,00
	Recarregável, tinta à base de Alcool, ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades.				
062001	PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL	CAIXA	120,00	27,000	3.240,00
	Pincel maracador de quadro branco recarregável, tinta lavável, características: tinta versatil: ponta redonda média. Tampa da carga rosquável. Embalagem contendo 12 unidades.				
062004	PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PRETO	CAIXA	120,00	26,500	3.180,00
	Pincel maracador de quadro branco recarregável, tinta lavável, características: tinta versatil: ponta redonda média. Tampa da carga rosquável. Embalagem contendo 12 unidades.				
062006	PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL VERMEL	CAIXA	120,00	27,000	3.240,00
	Pincel maracador de quadro branco recarregável, tinta lavável, características: tinta versatil: ponta redonda média. Tampa da carga rosquável. Embalagem contendo 12 unidades.				
062012	PLACA DE ISOPOR 15mm	UNIDADE	600,00	4,250	2.550,00
	Dimensões: 1000mm x 500mm x 10mm				
062021	REFIL COLA QUENTE PEQUENA - 1KG	PACOTE	60,00	35,000	2.100,00
	refil cola quente pequena, para utilização em pistolas de cola quente pequena. Pacote com 1kg.				
062022	TEMPERA GUACHE	UNIDADE	180,00	4,300	774,00
	Não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, Caixa com 06 unidades contendo 15ml cada.				
062023	TEMPERA GUACHE POTE GRANDE	UNIDADE	900,00	7,800	7.020,00
	Não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si,				

AV. MARIO NOGEUIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO



062024	Potes plásticos com 250ml cada. TINTA PARA TECIDO - UNID.	UNIDADE	300,00	4,400	1.320,00
062025	TNT / ROLO- TNT Tecido não Tecido- Tipo rígido. Produzido a partir de dibras desorientadas, aglomeradas e fixadas, matéria prima polipropileno (resina termoplástica produzida a partir por gás propileno, subproduto da refinação de petróleo). Rolo contendo 100 metros. Cores Variadas.	UNIDADE	60,00	248,000	14.880,00
VALOR GLOBAL R\$					317.013,06

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 23 de Agosto de 2021 extinguindo-se em 23 de Agosto de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.1. A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 317.013,06 (trezentos e dezessete mil, treze reais e seis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1313.123610401.2.055 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB - 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 317.013,06. 4.1.1. Os registros contábeis serão efetuados de acordo com a execução da Lei Orçamentária vigente.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em conta corrente através de transferência eletrônica, em conta de titularidade da empresa contratada, que, deverá ser informada na proposta de preços a ser apresentada na sessão pública do processo licitatório, ou posteriormente antes da contratação. Caso os dados da fatura estejam incorretos, a Contratante formalizará à Contratada, e esta emitirá nova fatura, escoimada daquelas incorreções, abrindo-se, então, novo prazo para pagamento.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho.

5.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.4. O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS, FGTS e Trabalhista - CNDT.

5.5. O pagamento será efetuado em conta bancária da empresa fornecedora dos produtos.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO



5.6. Caso haja alteração de conta corrente, a contratada deverá informar a contratante a nova conta com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da emissão da Nota Fiscal para que seja realizado o pagamento.

5.7. O pagamento somente será autorizado após efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.8. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

5.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.10. O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias, haja vista que a entrega dar-se-á mediante forma contínua e futura de acordo com a necessidade da FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO, Departamento ou Setor da mesma.

5.11. No valor pactuado estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto deste Contrato, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, contratado e constante da proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável, exceto nas condições estabelecidas em Lei.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4.1. Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento, que se encerra com o cumprimento das obrigações.

6.4.2. O preço do(s) produto(s) ofertados(s) será fixo e irrevogável, na vigência deste contrato, salvo as situações de desequilíbrio financeiro do contrato, por requerimento devidamente instruído, nos termos da Lei Federal 8666/93.

6.4.3. Fica assegurado o direito do contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico- financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

6.4.4. Os preços poderão ser reajustados, anualmente, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) que é o índice oficial do Governo Federal, com data base na data de apresentação da proposta.

6.4.5. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.

7. CLÁUSULA SÉTIMA- ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO



7.1. Os produtos deverão ser entregues no prédio da FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO, localizado no endereço constante do preambulo desde contrato, nos dias úteis da semana (segunda à sexta), horário de 8h às 14h.

7.2. Todos os produtos fornecidos deverão ser de primeira qualidade, 100% novos e de primeiro uso, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor e se exigido em legislação, estarem de acordo com as normas vigentes.

7.3. O prazo de entrega do objeto da licitação será de 03 (dias) dias, ininterruptos, a contar da data de recebimento do pedido. Os produtos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses. Produtos que apresentem algum tipo de desconformidade deverão ser substituídos em até 03 (três) dias sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Tracuateua e a Secretaria Municipal de Educação.

7.4. A contratada responderá por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato. Responderá, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidente de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e armazenamento de material.

7.5. A contratada irá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por servidor da FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO, designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida na portaria de fiscal de contrato anexo a este contrato.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 9/2021-00021-SRP-PE-PMT e conforme abaixo:

9.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

9.3. A Contratada deverá arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes a entrega, inclusive licença em repartições públicas, registro, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, sem nenhum custo adicional para a FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO.

9.4. A contratada deverá responder por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

9.5. Fornecer o produto da marca e fórmula ofertado na sua proposta.

9.6. Excepcionalmente, com justificativa comprovada e aceita pela Administração, poderá ser substituída a marca cotada do produto por outro de qualidade igual ou superior e de mesma fórmula.

9.7. Cumprir o prazo de entrega e demais condições contratuais.

9.8. Aceitar a fiscalização do Município de Tracuateua.

9.9. Substituir os produtos que não atenderem as especificações.

9.10. Para assinatura deste contrato a Empresa deverá possuir certificação digital e-CNPJ do tipo A3 (suporte criptográfico token ou cartão), emitido por autoridade certificadora (AC) credenciada pela



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO



Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP - Brasil), com validade de um a três anos, contendo o endereço de correio eletrônico do fornecedor titular responsável pelo certificado. Ou seja, este contrato deverá, obrigatoriamente, ser assinado digitalmente pelo(s) sócio(s) ou representante(s) da(s) Empresa(s).
9.10.1. O uso de certificado digital e da respectiva senha por pessoa que não seja o titular responsável poderá configurar crime, nos termos da legislação penal vigente.

9.11. Para efeito das obrigações ora assumidas, fica fazendo parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00021-SRP-PE-PMT e seus anexos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Receber os produtos e dar a aceitação no caso de os produtos atenderem as especificações deste Termo de Referência.

10.2. Fiscalizar o bom andamento das entregas pela contratada, notificando, imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.

10.3. Pagar a fatura da licitante vencedora no prazo e condições estabelecidas no edital de Licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 9/2021-00021- SRP-PE-PMT.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;

13.1.3. A subcontratação total do objeto deste contrato, assim com a parcial acima do limite permitido pela Administração.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO



nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO**

15.1. É eleito o Foro da cidade de Bragança/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tracuateua/PA, 23 de Agosto de 2021.

FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
CNPJ(MF) 29.329.066/0001-01
CONTRATANTE

J.E BRITO DE FARIAS-ME
CNPJ 25.354.487/0001-31

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: _____ 2 - Nome: _____